



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ

EDITAL ELEITORAL 12 (08/07/2026)
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ
ELEIÇÕES 2026 - SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PI – CER-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 128, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea (Regulamento Eleitoral), torna público o presente extrato da deliberação proferida no processo de representação eleitoral abaixo relacionado, conforme segue:

Protocolo/processo nº: PRO-01020850/2026

Representante: Samuel de Araújo Ribeiro

Representado: Hércules Lima de Medeiros

Deliberação CER-PI nº 20/2026: 1 - por não conhecer da Representação Eleitoral quanto ao núcleo relativo à pesquisa "Opinar", por tratar-se de matéria já apreciada pela CER-PI e atualmente submetida ao exame recursal da Comissão Eleitoral Federal; 2 - por julgar improcedente a Representação Eleitoral quanto aos demais fatos narrados; 3 - pela notificação da decisão da comissão às partes do processo, por meio eletrônico, em atendimento às disposições do art. 128 da Resolução Nº 1.150, de 2025 (Regulamento eleitoral); 4 - pela publicação do extrato da decisão em edital, conforme art. 128, § 2º, da Resolução Nº 1.150, de 2025 (Regulamento eleitoral), no lugar de costume.

Teresina (PI), 08 de julho de 2026.

Eng. Civ. Lailson Ancelmo
Coordenador da CER-PI